



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO *Assinado*  
*AS 11h 51m 30s* DE  
*04/06/14* *04/06/14*  
Pag. *004*

*Assinado*  
Procurador Jurídico do Município

*Assinado*  
*04/06/14*  
*3865*  
*04/06/14*  
Pag. *004*

*Assinado*  
Procurador Jurídico do Município

## LEI MUNICIPAL 2.193/2.014.

**SÚMULA:** "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT CELEBRAR CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA/MT, REPASSANDO A QUANTIA DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DO 17º TORNEIO BALDE DE OURO DA 28ª EXPOALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTORIA:** Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1.º -** Fica autorizado o Município de Alta Floresta/MT a repassar a quantia de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), através de convênio, ao Sindicato Rural de Alta Floresta/MT, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 15.072.358/000105, para auxiliar na realização do 17º Torneio Balde de Ouro da 28ª EXPOALTA.
- Art. 2º -** O instrumento do convênio disporá sobre as condições do repasse, exigindo prestação de contas até 30 (trinta) dias após a realização do evento, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis.
- Art. 3º -** A quantia repassada deverá ser utilizada exclusivamente na realização do 17º Torneio Balde de Ouro da 28ª EXPOALTA.
- Art. 4º -** Referido Convênio será suportado pela seguinte dotação orçamentária:



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



14 – SECRETARIA AGRICULTURA  
01 – GERENCIA ADMINISTRATIVA  
2.184 – APOIO A COOPERAT. E ASSOCIAÇÃO DE  
AGRICULTURA FAMILIAR  
33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**  
**Em 29 de maio de 2.014.**

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**